

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.857/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 05/2025

EDITAL Nº: 78/2025

OBJETO: -CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN E QR CODE/PIX

A

Seção de Licitações

Encaminhamos as respostas do pedido de esclarecimento:

1. Está correto o entendimento de que o repasse do valor financeiro será enviado para a **conta de arrecadação (multas de trânsito), mantida nesta Instituição Financeira, conforme atual contrato?**

R. : O repasse de 95% da arrecadação será efetuado na conta-corrente PMI Trânsito, Ag 0799-4, Conta Corrente 850088-6, **Banco do Brasil**, ou em outra conta, em banco oficial, que venha a ser expressamente indicada pela Municipalidade.

2. Está correto o entendimento de que a Instituição Financeira credenciada **poderá debitar**, diariamente, em conta corrente, **as tarifas** pela prestação dos serviços de arrecadação, **conforme atual contrato** ?

R.: Não, a Prefeitura remunerará o BANCO, no quinto dia útil do mês subsequente, em conta indicada pela instituição, conforme letra C do item 10.1.1 do edital, pelos serviços efetivamente prestados, **vedado a dedução dos referidos valores nos repasses da arrecadação.**

3. Está correto o entendimento de que os **arquivos de arrecadação**, em padrão FEBRABAN, deverão ser enviados para a Prefeitura, no dia seguinte (D+1), até as 11:00 horas ?

R.: (D+1), enviar até as 13h.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4. Está correto o entendimento de que a Instituição Financeira **podará escolher dentre os canais/modalidades de arrecadação** vai disponibilizar aos contribuintes de Itatiba, seja: Internet Banking, Autoatendimento (Caixa eletrônico), Débito Automático, Correspondente Bancário e Guichê de Caixa?

R.: Não, deverá manter o Departamento de Trânsito informado e atualizado acerca dos canais de atendimento disponibilizados, para controle no repasse das arrecadações, devendo manter os canais de atendimento conforme edital.

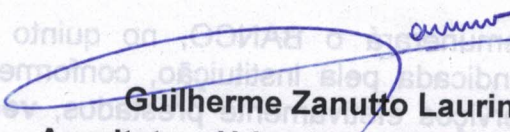
5. Está correto o entendimento de que o **valor financeiro arrecadado** deverá ser enviado para a conta indicada pela Prefeitura, **até o 1º (segundo) dia, conforme atual contrato ?**

R.: Repassar 95% do produto da arrecadação **até as 13 horas do primeiro dia útil subsequente ao da data de arrecadação (D+1)** e o restante, 5%, à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET,

6. Está correto o entendimento de que os documentos exigidos no edital devem ser **enviados por e-mail ?**

R.: Não, serão recebidas presencialmente, até o **dia 24 de novembro de 2025, às 10 horas** na Seção de Licitações, situada na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jd. de Lucca, Itatiba-SP, Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

Itatiba, 29 de outubro de 2025.

  
**Guilherme Zanutto Laurino**  
Arquiteto e Urbanista -CAU A119388-0  
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos

